

## **Decreto Legislativo nº 34/2006**

### **“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Orlando Bragion”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Orlando Bragion** o Título do **Mérito Joanopolense**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 01 de junho de 2006.

**Sebastião Benedito**  
**Presidente da Câmara**

### **C E R T I D Ã O**

Decreto Legislativo nº 34/2006, publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 01 de junho de 2006.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**